



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 26/2024

Processo Número: **2333/2024** | Data do Protocolo: 16/02/2024 15:44:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003800350034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio deste, vem a público expressar sua mais alta consideração e aplausos à equipe de Jiu-Jitsu da cidade de Osasco pela excepcional performance e conquista de 10 medalhas nas competições do Campeonato Mundial Nogi CBJJE e Campeonato Taça São Paulo CBJJE, realizadas no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2024.

Este notável feito, alcançado em um palco de extrema competitividade e excelência, onde participaram 2.348 atletas representando 39 cidades, não apenas enaltece o espírito esportivo e a dedicação dos atletas de Osasco, mas também evidencia o crescimento e o fortalecimento do Jiu-Jitsu no estado. Com 4 ouros e 2 pratas no Mundial Nogi CBJJE, e mais 3 ouros e 1 bronze na Taça São Paulo CBJJE, a equipe demonstrou não somente a qualidade técnica de seus atletas, mas também o comprometimento, a perseverança e a excelência na prática esportiva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** manifesta aplausos em reconhecimento individual para os atletas Anna Clara Pinheiro Leite, Camila dos Santos Guerra, Lívia Félix, Natália Nespatti, Wellington Dias da Conceição, Bayron Rezende e Osvaldo Bonfim de Souza, cujas conquistas individuais são motivo de orgulho e inspiração para todos nós. Suas vitórias são um testemunho de sua dedicação, talento e do espírito de excelência que caracteriza o esporte de Osasco.

Esta Moção de Aplausos é um reconhecimento pelo destacado desempenho da equipe de Jiu-Jitsu de Osasco e por proporcionar visibilidade e destaque à categoria esportiva, fomentando o esporte como ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano.

Requeremos, por fim, a presente Moção seja encaminhada a Secretaria do Esporte Recreação e Lazer no endereço, Rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, 06216-160

Gerson Pessoa - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em 16/02/2024 09:30

Checksum: **E1BCDFB401881E0A1E54322A1B90EA0D96223D48AF855F2DB75D42BA9F2D96E8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.